

01-0140/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO DE LEI 01 - 0140 / 2009 DE 2009

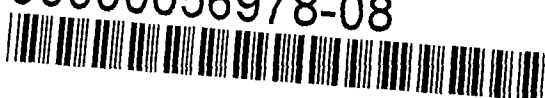
PLANO LEGISLATIVO PL 01 - 0140 / 2009 DE 17/03/2009

PROPOSTANTE VEREADOR TONINHO PAIVA

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO OS "TROFÉUS AOS
VENCEDORES DO CARNAVAL PAULISTANO", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 12:16:57

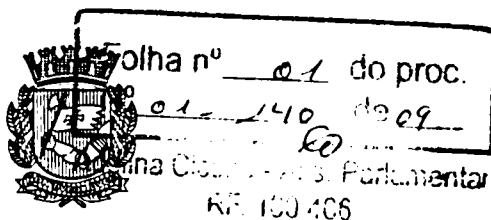
00000056978-08



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO

Matéria PL 140/2009. DANIEL MARTINS GODOI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 MAR 2009
Const. Just. e Seg. Participa. Va
Administração Pública
Hábitat, Transp. e Econ. Turismo, lazer
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Planejamento
Paulo Frange

PROJETO DE LEI

31 - FL
01-00140/2009

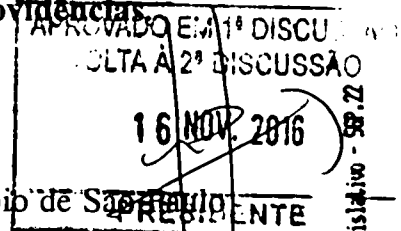
Institui no Município de São Paulo os
"Troféus aos vencedores do Carnaval
Paulistano", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Paulo os "Troféus aos vencedores do Carnaval Paulistano", com as seguintes especificações: três troféus com a denominação de "Câmara Municipal de São Paulo" e dois troféus com a denominação de "Cidade de São Paulo", a serem conferidos, anualmente, às Escolas de Samba do Grupo Especial e do Grupo de Acesso, vencedoras do Carnaval Paulistano.

Parágrafo Único - Os troféus "Câmara Municipal de São Paulo" serão conferidos às escolas vencedoras em 1º, 2º e 3º lugares do Grupo Especial; os troféus "Cidade de São Paulo" serão conferidos aos vencedores em 1º e 2º lugares do Grupo de Acesso.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a ser realizada na sexta-feira posterior à apuração dos votos das Escolas do Grupo Especial e de Acesso.



14:52 17/03/2009 003604 - Protocolo Legislativo - 58/22

OF

ADASI 01/09/09

Será em () (), nesta
data de

2 a 4
24 3 09

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 01.140 de 09
Adeina Ciconé - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Art. 3º - Para a execução deste Projeto de Lei, fica a Câmara Municipal de São Paulo autorizada a despender, anualmente, a importância correspondente até 10 (dez) salários mínimos vigentes para o Município de São Paulo, 60 (sessenta) dias antes da realização do Carnaval de que trata o "caput" desta Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 5º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº <u>03</u> do proc. Nº <u>01-140</u> de <u>09</u> Adelina Cicone - Ass. Parlamentar RF. 100.406
--

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, tem por objetivo estender referida premiação às Escolas de Samba do Grupo especial e do Grupo de Acesso.

Na grande festa popular que é o carnaval, o desfile do sambódromo no Anhembi projetou a cidade de São Paulo, que tem mostrado todo o seu brilho e superação. O desfile paulistano é uma festa que cria empregos e vira cada vez mais um evento profissional, contribuindo decisivamente com o progresso e crescimento de nossa cidade.

Houvemos por bem instituir um troféu para premiar os melhores espetáculos a cada ano, como reconhecimento àqueles que ajudam São Paulo a destacar-se como atração turística, fomentando o entretenimento aos visitantes.

O presente Projeto, como se depreende, além de valorizar os profissionais do carnaval, amplia a premiação, já que outras foram criadas por outros órgãos além da Liga das Escolas de Samba, contribuindo e valorizando Escolas vencedoras que qualificam os profissionais criativos e versáteis para a economia do carnaval de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 1-140/09 2413/2009 (a) 01

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25/03/09

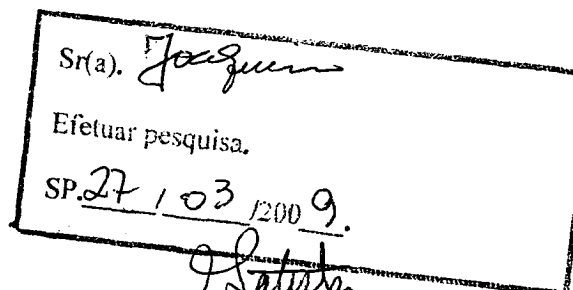
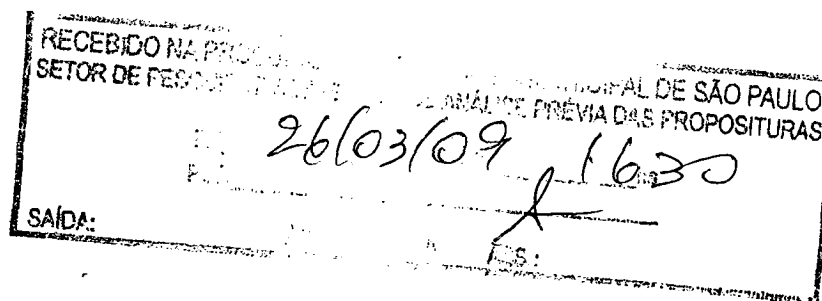
IV
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

25/03/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Pesquisa efetuada
10/4/09
Ariadna Marzoglio Tommasini
Técnica Administrativa
RP-10003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de	
fls. 05 /	S.P. 03/04/09


Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 05
Proc. N° 0140/2009
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL N° 0140/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 02 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 03 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n° 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/04/09 às 12h
RF _____

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 29/04/09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.J.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DE JURE DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGAL

EM 28/04/09 às 12:15h

POR _____

SAÍDA: 06/05 às 11h10 ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)

sob nº 06.913, a folha de informação nº

2 em 28/5/09

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.126

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 06	do	15. 9
Processo nº 140/09		
Fábio de Castro Paiva		
Reg. 11.120		

Senhor Vereador:

Ref. Projeto de Lei nº 0140/09

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0140/09, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa instituir o "Troféu aos Vencedores do Carnaval Paulistano".

De acordo com a proposta, ficará a Câmara Municipal autorizada a despendar anualmente até dez salários mínimos vigentes para o Município de São Paulo, até sessenta dias antes da realização dos desfiles de Carnaval.

A proposta representa, assim, a criação de uma despesa obrigatória de caráter continuado, que vai além das despesas com honorarias já previstas no orçamento anual em função do art. 347 do Regimento Interno da Câmara, havendo a necessidade de que V. Exa. informe quanto ao cumprimento dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

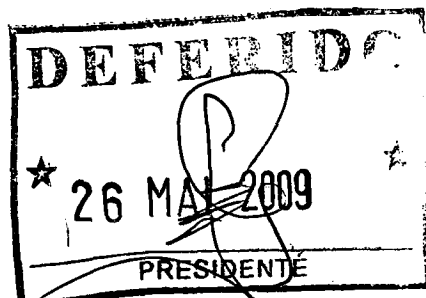
Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar ao projeto os elementos mencionados.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos
atenciosamente,

Ítalo Cardoso
Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

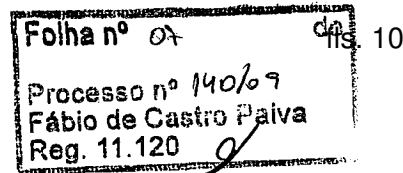
Exmo. Sr. Vereador
TONINHO PAIVA

Recebido em 12/05/2009
PT. 24.631
[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO D



13 - RDS
13- 00777/2009

Requeremos à douta Mesa, na forma regimental, juntada do presente ao Projeto de Lei nº 140/2009, tendo em vista questionamento da egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que passamos a responder.

Informamos que o § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) determina que o disposto no mesmo art. 16 não se aplica às despesas consideradas irrelevantes, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias. No caso, a Lei nº 14.820/2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009) determina, no parágrafo único de seu art. 30, que são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços. Como as despesas com os troféus de que trata a propositura representam um valor não superior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o presente ano e para os próximos dois exercícios, a propositura está isenta de apresentar as informações determinadas pelo citado art. 16 da LRF.

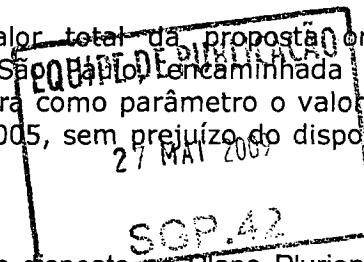
Ademais, informamos que o disposto nos artigos mencionados da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratam de despesas obrigatórias de caráter continuado, está devidamente disciplinado pela Lei nº 14.123, de 28 de dezembro de 2005 (Plano Plurianual 2006-2009), no que tange à entrega de honrarias pela Casa.

A dotação a ser onerada é “Administração da Câmara – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras”, código 09.10.01.031.0209.2000.3.3.90.31.00.00.

O programa em que tal dotação está incluída é “Processo Legislativo e de Fiscalização”, código 0209. Conforme demonstram documentos anexados referentes aos exercícios de 2006 a 2009, os saldos dos valores atribuídos a esse programa pela Lei nº 14.123, de 28 de dezembro de 2005 (Plano Plurianual 2006-2009) têm sido muito mais do que suficientes para a cobertura do disposto no projeto em tela, inclusive para este ano. Ademais, o disposto na Lei nº 14.820/2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) determina expressamente no parágrafo único de seu art. 7º:

Art. 7º

Parágrafo único. O valor total da proposta orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo encaminhada nos termos do “caput” deste artigo, terá como parâmetro o valor global previsto na Lei nº 14.123, de 2005, sem prejuízo do disposto em seu art. 3º.



Destarte, fica claro o atendimento ao disposto no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões,

Tominho Paiva
TONINHO PAIVA
VEREADOR

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

27/05/09

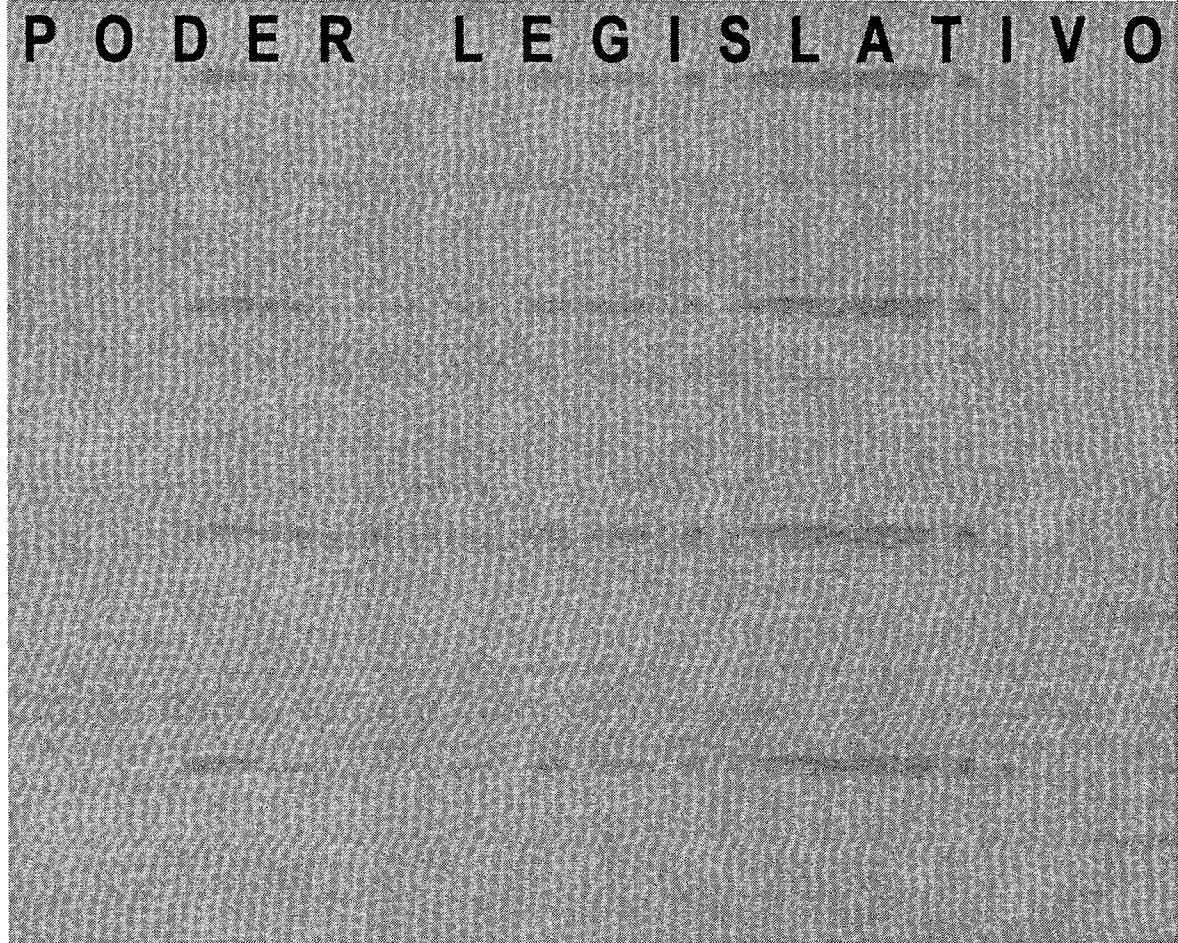
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

P r e f e i t u r a d a C i d a d e d e S ã o P a u l o



PLANO PLURIANUAL PPA 2006-2009

ANEXO VII



P O D E R L E G I S L A T I V O

PPA 2006/2009 da Câmara Municipal de São Paulo

Objetivo geral: O cumprimento, pelo Poder Legislativo Municipal, de suas funções constitucionais e legais.

Programa: Processo Legislativo e de Fiscalização

Objetivo: consolidar e ampliar as condições para o exercício das funções do Poder Legislativo e de seus órgãos de suporte técnico-administrativo.

Público-alvo: a população do Município.

Indicador: cumprimento das funções constitucionais.

Meta: continuidade da eficácia na realização de suas funções, com aprimoramento da gestão para elevação da eficiência e da efetividade, incluindo a adequada estruturação administrativa para as atividades-fim, em especial as consultorias legislativa e de orçamento, e a capacitação dos servidores, com o apoio, inclusive, dos recursos do Fundo Especial de Despesas da Câmara.

Valores (em R\$ mil):

2006	2007	2008	2009
249.158	259.124	269.489	280.269

Programa: Divulgação Oficial

Objetivo: tornar públicos os atos, programas, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, com caráter educativo, informativo e de orientação social.

Público-alvo: a população do Município.

Indicador: cumprimento da legislação referente à publicação de editais e outras informações legais, assim como divulgação, para a população, das ações institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Meta: continuidade na eficácia da realização de publicações legais e ampliação quantitativa e qualitativa da divulgação, para conhecimento, pela população, das ações institucionais da Câmara Municipal.

Valores (em R\$ mil):

2006	2007	2008	2009
10.600	11.024	11.465	11.924

Programa: Suporte Administrativo

Objetivo: propiciar condições de acesso, de uso e de trabalho adequadas às atividades do Poder Legislativo Municipal.

Público-alvo: a população do Município.

Indicador: Estado geral de conservação do Edifício-sede do Poder Legislativo Municipal, em especial nos aspectos de funcionalidade, segurança e de acesso, tanto externo como interno.

Meta: Reforma e adaptação do Edifício da Câmara Municipal "Palácio Anchieta".

Valores (em R\$ mil):

2006	2007	2008	2009
12.300	12.792	13.304	13.836

Programa: Sistemas de Informação e Processamento de Dados

Objetivo: otimizar os fluxos de trabalhos legislativos, de fiscalização e administrativos, assim como seu controle.

Público-alvo: a população do Município.

Indicador: Eficiência e eficácia na execução das diversas atividades legislativas e de suporte, com ênfase na aplicação de tecnologia de informação ao processo legislativo referente aos projetos orçamentários.

Meta: Aquisição de materiais, equipamentos e serviços de informática.

Valores (em R\$ mil):

2006	2007	2008	2009
5.600	5.824	6.057	6.299

140/09

fls. 15



Prefeitura do Município de São Paulo - 2006
Resumo Orçamentário Por Programa no Mês de dezembro de 2006.

PABLO DO CARVALHO
Reg. 11.120 em R\$

Especificação da Despesa	Orçado Atualizado	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo Orçado
0000 Encargos Especiais	2.699.639.433,82	273.273.664,96	2.315.304.072,15	384.335.361,67
0104 Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Recreação	36.655.480,90	1.386.889,94	31.525.624,77	5.129.856,13
0111 Assistência a Moradores em Áreas de Risco	24.833.800,00	4.527.500,00	24.830.300,00	3.500,00
0117 Assistência Jurídica a Necessitados e Idosos	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00
0118 Assistência Social Geral	12.662.377,25	741.054,93	8.903.816,47	3.758.560,78
0119 Assistência a Criança e ao Adolescente	22.280.462,00	297.405,48	14.611.469,46	7.668.992,54
0127 Benefícios a Servidores Ativos	1.953.579,52	79.782,07	1.855.423,59	98.155,93
0128 Benefícios a Servidores Inativos/Pensionistas	101.983.922,15	16.565.873,55	101.983.920,81	1,34
0129 Benefícios a Servidores	1.807.000,00	13.378,31	1.555.835,62	251.164,38
0131 Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor Público	129.113,69	0,00	119.307,21	9.806,48
0134 Comunicação	731.550,00	0,00	730.550,00	1.000,00
0144 Defesa Civil - Prevenção e Emergência	18.623.646,53	113.845,45	18.175.008,87	448.637,66
0149 Divulgação Oficial	45.165.374,86	-307.558,96	41.131.098,85	4.034.275,95
0153 Educação Especial	20.366.765,00	1.101.847,55	16.405.971,50	3.960.793,56
0155 Eventos Esportivos, de Lazer e Recreação	32.960.497,12	2.321.323,71	31.757.105,73	1.203.391,39
0158 Ensino Fundamental	1.490.635.328,40	248.102.534,42	1.383.647.490,55	106.987.837,85
0165 Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária	90.039.552,00	-7.423.850,00	79.763.007,28	10.276.544,72
0166 Formação do Patrimônio do Servidor Municipal	169.639.425,00	27.000.000,00	169.639.425,00	0,00
0171 Herança Jacente	0,00	0,00	0,00	0,00
0172 Iluminação Pública	217.116.050,25	4.250.741,77	217.096.912,74	19.137,51
0177 Investimento na Área de Informática	14.900.000,00	0,00	14.900.000,00	0,00
0182 Intervenção no Sistema Viário	282.219.842,75	38.553.801,53	256.296.324,53	25.923.518,22
0183 Investimento Habitacional	146.262.099,03	3.434.540,90	146.256.368,05	5.730,98
0185 Limpeza Pública	780.921.483,73	32.535.598,97	777.898.416,82	3.023.066,91
0197 Planejamento e Desenvolvimento Urbano	1.475.534,61	0,00	642.477,89	833.056,72
0199 Policiamento de Trânsito	3.728.380,10	110.700,00	3.728.380,10	0,00
0204 Previdência dos Servidores Públicos Municipais	1.393.143.660,00	142.760.226,41	1.391.202.912,53	1.940.747,47
0208 Processamento de Feitos	3.858.001,32	267.628,99	3.767.792,14	90.209,18
0209 Processo Legislativo e de Fiscalização	239.108.154,00	0,00	190.869.000,00	48.239.154,00
0216 Programa de Estagiários	12.052.000,00	1.077.600,00	12.052.000,00	0,00
0224 Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	61.163.349,18	7.139.288,62	50.243.832,55	10.919.516,63
0226 Promoção de Turismo	1.433.942,85	0,00	1.425.000,00	8.942,85
0227 Promoção e Apoio de Atividades Culturais Cívicas e Turísticas	60.057.174,22	10.623.491,08	55.577.225,37	4.479.948,85
0231 Suporte Educacional	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	0,00
0232 Repasse ao FUNSET - Lei	21.102.982,90	5.380.359,54	21.013.091,24	89.891,66
0234 Revitalização de Áreas Urbanas	1.490.942,00	732.628,71	1.466.829,88	24.112,12
0239 Serviço Funerário	418.076,17	-0,01	69.777,49	348.298,68
0251 Suporte Administrativo	2.361.233.687,33	276.550.069,96	2.315.662.723,61	45.570.963,72
0252 Suporte Financeiro	27.972.615,09	28.108,30	27.684.392,97	288.222,12
0257 Urbanismo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0258 Investimento em Turismo	6.900.000,00	5.900.000,00	6.900.000,00	0,00
0261 Ensino Médio	11.791.024,25	1.548.086,37	10.909.543,34	881.480,91
0263 Abastecimento - Controle e Fiscalização	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0269 Investimento em Urbanização	42.306.785,87	0,00	42.306.785,87	0,00
0271 Programas de Abastecimento à Comunidade	441.905,37	59.975,00	417.972,56	23.932,81
0278 Prog. Canal. Cor. Impl. Vias e Recup. Amb. e Soc. Fundo Vale -	29.023.480,21	209.585,24	29.017.686,68	5.793,53
0291 Reembolso ao Serviço Funerário	1.930.000,00	28.596,58	1.833.500,00	96.500,00
0301 Educação de Jovens e Adultos	18.792.091,08	3.911.222,08	13.412.179,99	5.379.911,09
0302 Sistema de Gestão de Informações	1.025.000,00	0,00	0,00	1.025.000,00
0303 Garantia de Acesso e Permanência	168.000.000,67	12.950.529,84	167.851.330,67	148.670,00
0304 Educação Integrada	137.238.342,09	29.029.115,55	136.798.342,26	439.999,83
0305 Teatros Municipais	35.772.670,38	29.720,07	35.693.984,49	78.685,89
0306 Bibliotecas Municipais	6.454.372,00	389.845,23	4.784.646,26	1.669.725,74
0307 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.865.122,59	-978.348,37	4.152.093,58	5.713.029,01
0308 Prevenção a Enchentes	77.080.852,63	9.697.881,48	72.524.893,70	4.555.958,93
0309 Revitalização de Bairros	346.969.924,80	23.817.051,75	335.730.368,65	11.239.556,15
0310 Contenção em Áreas de Risco Geológico	21.914.438,66	3.280.700,07	19.340.563,61	2.573.875,05



Prefeitura do Município de São Paulo - 2007
Resumo Orçamentário Por Programa no Mês de dezembro de 2007.

Processo nº 14069
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

em R\$

Especificação da Despesa	Orçado Atualizado	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo Orçado
0000 Encargos Especiais	3.034.922.444,78	121.097.623,26	2.597.684.784,43	437.237.660,35
0104 Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Recreação	77.685.520,13	10.830.257,20	65.520.729,45	12.164.790,68
0111 Assistência a Moradores em Áreas de Risco	30.150.000,00	4.708.800,00	28.840.500,00	1.309.500,00
0113 Assistência Alimentar	9.500.000,00	1.595.000,00	5.550.000,00	3.950.000,00
0117 Assistência Jurídica a Necessitados e Idosos	114.000,00	0,00	50.700,00	63.300,00
0118 Assistência Social Geral	24.189.469,79	2.585.680,98	17.953.941,78	6.235.528,01
0119 Assistência a Criança e ao Adolescente	72.537.103,37	310.366,79	26.205.351,59	46.331.751,78
0127 Benefícios a Servidores Ativos	1.147.843,00	100.109,60	1.105.643,09	42.199,91
0128 Benefícios a Servidores Inativos/Pensionistas	113.523.394,30	18.885.346,62	113.523.394,30	0,00
0129 Benefícios a Servidores	3.102.700,00	386.017,64	3.102.038,76	661,24
0131 Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor Público	323.000,00	2.400,00	63.130,16	259.869,84
0134 Comunicação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0144 Defesa Civil - Prevenção e Emergência	27.338.577,20	91.256,86	19.355.736,46	7.982.840,74
0149 Divulgação Oficial	85.220.693,89	603.200,00	81.009.199,85	4.211.494,04
0153 Educação Especial	19.460.899,09	1.688.628,87	18.736.673,01	724.226,08
0155 Eventos Esportivos, de Lazer e Recreação	51.876.931,12	3.186.481,44	51.144.043,42	732.887,70
0158 Ensino Fundamental	1.624.686.490,21	246.211.825,60	1.608.645.738,69	16.040.751,52
0165 Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária	101.853.000,00	14.615.101,70	94.703.894,23	7.149.105,77
0166 Formação do Patrimônio do Servidor Municipal	188.836.910,76	31.301.095,50	188.836.910,76	0,00
0171 Herança Jacente	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00
0172 Iluminação Pública	229.736.410,00	-764.351,46	204.126.823,67	25.609.586,33
0176 Informatização	430.316,50	100.956,09	406.403,64	23.912,86
0177 Investimento na Área de Informática	43.371.296,91	6.020.403,68	27.370.296,91	16.001.000,00
0182 Intervenção no Sistema Viário	287.790.012,97	74.292.157,78	269.665.844,95	18.124.168,02
0183 Investimento Habitacional	410.521.362,52	35.589.579,81	303.437.647,75	107.083.714,77
0185 Limpeza Pública	821.792.950,00	15.892.512,55	771.602.367,44	50.190.582,56
0197 Planejamento e Desenvolvimento Urbano	14.036.036,34	-13.687,89	3.741.035,78	10.295.000,56
0199 Policiamento de Trânsito	6.008.543,27	0,00	5.794.987,89	213.555,38
0204 Previdência dos Servidores Públicos Municipais	768.082.995,00	-6.676.032,84	761.406.962,16	6.676.032,84
0208 Processamento de Feitos	5.058.000,00	396.002,10	4.765.915,87	292.084,13
0209 Processo Legislativo e de Fiscalização	244.126.154,00	-11.059.000,00	210.746.000,00	33.380.154,00
0216 Programa de Estagiários	20.388.235,11	0,00	20.387.338,55	896,56
0217 Programa de Estimulo Cultural	1.008.031,93	0,00	0,00	1.008.031,93
0224 Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	116.413.542,10	5.798.342,57	81.566.849,86	34.846.692,24
0226 Promoção de Turismo	1.425.000,00	0,00	1.282.500,00	142.500,00
0227 Promoção e Apoio de Atividades Culturais Cívicas e Turísticas	134.817.923,43	12.736.711,76	105.254.270,98	29.563.652,45
0232 Repasse ao FUNSET - Lei	25.731.070,00	0,00	25.731.070,00	0,00
0234 Revitalização de Áreas Urbanas	8.164.694,00	1.508.479,78	5.016.649,26	3.148.044,74
0239 Serviço Funerário	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0251 Suporte Administrativo	2.410.840.127,12	284.569.142,67	2.346.842.641,65	63.997.485,47
0252 Suporte Financeiro	23.986.134,28	0,00	21.888.381,17	2.097.753,11
0258 Investimento em Turismo	24.000.000,00	21.000.000,00	24.000.000,00	0,00
0261 Ensino Médio	12.356.464,54	1.415.328,70	11.803.665,50	552.799,04
0263 Abastecimento - Controle e Fiscalização	22.500,00	0,00	10.000,00	12.500,00
0269 Investimento em Urbanização	45.862.918,67	14.832.481,00	33.862.918,67	12.000.000,00
0271 Programas de Abastecimento à Comunidade	3.049.675,00	719.144,86	2.581.736,46	467.938,54
0278 Prog. Canal. Cor. Impl. Vias e Recup. Amb. e Soc. Fundo Vale -	11.055.219,15	115.634,10	6.758.057,47	4.297.161,68
0291 Reembolso ao Serviço Funerário	3.800.000,00	379.872,80	2.527.178,35	1.272.821,65
0301 Educação de Jovens e Adultos	22.403.112,89	622.372,94	8.220.834,77	14.182.278,12
0302 Sistema de Gestão de Informações	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
0303 Garantia de Acesso e Permanência	222.053.304,00	-6.772.862,40	162.376.550,23	59.676.753,77
0304 Educação Integrada	555.564.095,25	93.326.570,11	533.956.462,17	21.607.633,08
0305 Teatros Municipais	39.227.082,00	178.492,96	36.503.265,14	2.723.816,86
0306 Bibliotecas Municipais	15.756.990,60	424.353,92	11.539.210,48	4.217.780,12
0307 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.162.494,42	586.777,97	9.140.411,01	4.022.083,41
0308 Prevenção a Enchentes	99.915.370,22	5.042.238,86	88.204.724,63	11.710.645,59
0309 Revitalização de Bairros	402.952.785,92	41.971.971,67	350.527.756,03	52.425.029,89



Prefeitura do Município de São Paulo - 2008
Resumo Orçamentário Por Programa no Mês de dezembro de 2008.

Processo nº 140/09

Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

em R\$

Especificação da Despesa	Orçado Atualizado	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo Orçado
0000 Encargos Especiais	3.463.053.342,78	347.228.937,19	3.086.072.324,32	376.981.018,46
0104 Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Recreação	128.382.950,14	3.850.468,83	97.568.060,09	30.814.890,05
0111 Assistência a Moradores em Áreas de Risco	36.407.184,79	3.261.000,00	35.444.620,00	962.564,79
0117 Assistência Jurídica a Necessitados e Idosos	114.000,00	0,00	22.000,00	92.000,00
0118 Assistência Social Geral	29.752.297,50	982.022,46	23.298.966,76	6.453.330,74
0119 Assistência a Criança e ao Adolescente	125.127.037,13	-57.454,62	46.192.548,63	78.934.488,50
0127 Benefícios a Servidores Ativos	1.411.217,75	118.567,71	1.411.215,46	2,29
0128 Benefícios a Servidores Inativos/Pensionistas	70.828.654,12	64.710,45	47.210.884,94	23.617.769,18
0129 Benefícios a Servidores	3.195.782,00	2.016,09	2.952.073,00	243.709,00
0131 Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor Público	365.000,00	0,00	60.205,96	304.794,04
0134 Comunicação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0144 Defesa Civil - Prevenção e Emergência	33.128.329,07	-387.796,44	19.857.650,30	13.270.678,77
0149 Divulgação Oficial	61.341.700,00	-311.222,72	56.877.777,28	4.463.922,72
0153 Educação Especial	25.292.814,92	715.112,18	15.986.285,54	9.306.529,38
0155 Eventos Esportivos, de Lazer e Recreação	73.077.190,94	735.183,63	69.936.371,80	3.140.819,14
0158 Ensino Fundamental	2.048.925.260,33	49.819.748,80	2.004.380.952,05	44.544.308,28
0165 Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária	161.620.000,00	15.947.767,26	155.134.627,26	6.485.372,74
0166 Formação do Patrimônio do Servidor Municipal	210.488.119,17	31.991.709,49	210.391.709,49	96.409,68
0171 Herança Jacente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0172 Iluminação Pública	228.252.427,34	1.356.526,32	185.588.538,86	42.663.888,48
0176 Informatização	260.000,00	11.185,74	155.934,82	104.065,18
0177 Investimento na Área de Informática	16.000.000,00	0,00	15.000.000,00	1.000.000,00
0182 Intervenção no Sistema Viário	228.065.987,20	-10.052.063,72	187.751.763,75	40.314.223,45
0183 Investimento Habitacional	512.734.822,35	-30.566.220,80	468.391.694,98	44.343.127,37
0185 Limpeza Pública	1.042.044.384,26	-1.292.159,78	1.034.844.869,39	7.199.514,87
0197 Planejamento e Desenvolvimento Urbano	15.962.362,21	95.000,00	1.581.515,15	14.380.847,06
0199 Policiamento de Trânsito	5.810.000,00	0,00	5.130.000,00	680.000,00
0204 Previdência dos Servidores Públicos Municipais	906.023.319,00	-34.817.111,03	881.467.037,97	24.556.281,03
0208 Processamento de Feitos	6.460.950,69	402.221,47	5.372.939,21	1.088.011,48
0209 Processo Legislativo e de Fiscalização	276.615.000,00	-11.125.000,00	223.920.000,00	52.695.000,00
0216 Programa de Estagiários	19.119.518,87	-1.671.035,55	17.448.483,32	1.671.035,55
0224 Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	280.387.979,89	2.562.515,46	228.567.670,79	51.820.309,10
0226 Promoção de Turismo	1.475.000,00	0,00	1.327.500,00	147.500,00
0227 Promoção e Apoio de Atividades Culturais Cívicas e Turísticas	144.085.528,76	-1.172.203,10	107.028.679,31	37.056.849,45
0232 Repasse ao FUNSET - Lei	27.855.000,00	0,00	25.069.500,00	2.785.500,00
0234 Revitalização de Áreas Urbanas	4.187.925,30	824.296,48	1.655.070,11	2.532.855,19
0239 Serviço Funerário	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0251 Suporte Administrativo	2.843.816.050,74	319.096.279,26	2.764.826.304,43	78.989.746,31
0252 Suporte Financeiro	15.001.000,00	1.000,00	14.993.226,00	7.774,00
0258 Investimento em Turismo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0261 Ensino Médio	24.712.975,99	4.224.784,55	24.227.075,12	485.900,87
0263 Abastecimento - Controle e Fiscalização	39.000,00	0,00	812,00	38.188,00
0269 Investimento em Urbanização	17.345.226,84	0,00	16.000.000,00	1.345.226,84
0271 Programas de Abastecimento à Comunidade	3.846.994,90	208.791,93	3.060.524,03	786.470,87
0291 Reembolso ao Serviço Funerário	3.933.000,00	0,00	3.056.988,24	876.011,76
0301 Educação de Jovens e Adultos	22.906.120,50	170.815,91	10.534.359,75	12.371.760,75
0302 Sistema de Gestão de Informações	75.500,00	0,00	0,00	75.500,00
0303 Garantia de Acesso e Permanência	234.491.800,00	-8.789.770,14	170.735.369,21	63.756.430,79
0304 Educação Integrada	455.992.740,73	23.994.040,38	442.034.708,46	13.958.032,27
0305 Teatros Municipais	49.397.079,68	-192.118,04	46.858.032,99	2.539.046,69
0306 Bibliotecas Municipais	23.286.721,15	152.015,20	17.718.226,68	5.568.494,47
0307 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	17.976.313,44	-221.006,57	9.727.547,92	8.248.765,52
0308 Prevenção a Enchentes	110.806.992,13	294.588,76	99.894.340,87	10.912.651,26
0309 Revitalização de Bairros	502.528.927,25	5.222.288,13	454.469.237,95	48.059.689,30
0310 Contenção em Áreas de Risco Geológico	32.149.048,34	178.703,03	30.022.379,47	2.126.668,87
0314 Inclusão Digital	41.002.345,34	-114.693,25	36.394.701,88	4.607.643,46
0316 Promoção de Relações Nacionais e Internacionais	11.732.803,92	-8.825,71	1.754.256,56	9.978.547,36



Prefeitura do Município de São Paulo - 2009
Resumo Orçamentário Por Programa no Mês de maio de 2009.

Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120 em R\$

Especificação da Despesa	Orçado Atualizado	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo Orçado
0000 Encargos Especiais	3.139.476.174,00	171.783.075,31	2.079.400.164,88	1.060.076.009,12
0104 Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Recreação	127.981.011,29	1.097.134,22	36.418.292,95	91.562.718,34
0111 Assistência a Moradores em Áreas de Risco	23.982.987,00	4.371.950,00	15.675.510,00	8.307.477,00
0117 Assistência Jurídica a Necessitados e Idosos	109.506,00	0,00	0,00	109.506,00
0118 Assistência Social Geral	35.249.147,99	798.705,50	8.840.611,85	26.408.536,14
0119 Assistência a Criança e ao Adolescente	150.241.789,30	2.460.220,75	45.718.945,44	104.522.843,86
0127 Benefícios a Servidores Ativos	1.499.726,00	0,00	548.858,45	950.867,55
0128 Benefícios a Servidores Inativos/Pensionistas	19.496.407,00	0,00	481.458,36	19.014.948,64
0129 Benefícios a Servidores	3.339.592,00	86.299,03	814.385,46	2.525.206,54
0131 Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor Público	331.933,00	0,00	9.456,00	322.477,00
0144 Defesa Civil - Prevenção e Emergência	34.460.332,00	573.685,43	11.710.478,34	22.749.853,66
0149 Divulgação Oficial	57.668.739,00	0,00	47.665.709,68	10.003.029,32
0153 Educação Especial	46.681.012,00	1.102.716,83	20.590.608,85	26.090.403,15
0155 Eventos Esportivos, de Lazer e Recreação	35.375.024,00	1.465.936,00	9.801.772,36	25.573.251,64
0158 Ensino Fundamental	2.113.592.493,29	49.603.977,99	1.017.904.684,28	1.095.687.809,01
0165 Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária	155.054.000,00	1.035.000,00	125.902.798,87	29.151.201,13
0166 Formação do Patrimônio do Servidor Municipal	200.000.000,00	0,00	170.000.000,00	30.000.000,00
0172 Iluminação Pública	220.555.421,00	4.494.685,65	134.971.878,44	85.583.542,56
0177 Investimento na Área de Informática	873.250,00	0,00	0,00	873.250,00
0182 Intervenção no Sistema Viário	373.342.104,88	12.037.682,82	58.139.309,72	315.202.795,16
0183 Investimento Habitacional	893.949.048,00	2.090.988,21	195.110.110,89	698.838.937,11
0185 Limpeza Pública	765.586.902,00	3.202.833,09	604.939.522,86	160.647.379,14
0197 Planejamento e Desenvolvimento Urbano	14.932.355,55	0,00	1.098.449,69	13.833.905,86
0199 Policiamento de Trânsito	6.600.000,00	0,00	5.187.162,66	1.412.837,34
0204 Previdência dos Servidores Públicos Municipais	914.928.240,00	0,00	911.897.997,35	3.030.242,65
0208 Processamento de Feitos	4.868.369,00	143.149,91	3.039.527,08	1.828.841,92
0209 Processo Legislativo e de Fiscalização	279.236.000,00	200.000,00	241.875.000,00	37.361.000,00
0216 Programa de Estagiários	21.917.752,00	0,00	12.452.581,13	9.465.170,87
0224 Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações	184.329.695,62	2.907.664,01	102.208.956,30	82.120.739,32
0226 Promoção de Turismo	1.746.500,00	0,00	1.484.525,00	261.975,00
0227 Promoção e Apoio de Atividades Culturais Cívicas e Turísticas	163.921.537,53	5.173.892,20	73.449.540,74	90.471.996,79
0232 Repasse ao FUNSET - Lei	28.382.600,00	0,00	24.125.210,00	4.257.390,00
0234 Revitalização de Áreas Urbanas	3.742.464,00	828.798,35	828.798,35	2.913.665,65
0251 Suporte Administrativo	3.162.533.729,79	10.437.018,50	1.055.370.486,19	2.107.163.243,60
0252 Suporte Financeiro	15.676.000,00	0,00	12.699.462,20	2.976.537,80
0258 Investimento em Turismo	616.900,95	0,00	0,00	616.900,95
0261 Ensino Médio	22.591.475,74	29.077,65	8.104.590,39	14.486.885,35
0263 Abastecimento - Controle e Fiscalização	39.296,00	0,00	0,00	39.296,00
0269 Investimento em Urbanização	14.846.250,00	0,00	5.195.837,50	9.650.412,50
0271 Programas de Abastecimento à Comunidade	2.104.091,00	22.702,83	828.105,98	1.275.985,02
0279 Ampliação e Benfeitorias - Obras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0291 Reembolso ao Serviço Funerário	3.933.000,00	0,00	0,00	3.933.000,00
0301 Educação de Jovens e Adultos	22.662.123,91	116.487,91	14.765.958,07	7.896.165,84
0302 Sistema de Gestão de Informações	72.522,00	0,00	0,00	72.522,00
0303 Garantia de Acesso e Permanência	218.312.499,00	0,00	184.916.768,86	33.395.730,14
0304 Educação Integrada	317.829.939,40	22.291.997,10	173.216.761,44	144.613.177,96
0305 Teatros Municipais	45.195.015,58	4.443.980,58	29.568.927,95	15.626.087,63
0306 Bibliotecas Municipais	16.599.065,64	653.465,22	8.712.907,92	7.886.157,72
0307 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	14.603.850,00	339.086,83	5.051.615,64	9.552.234,36
0308 Prevenção a Enchentes	143.918.216,10	7.469.476,50	87.861.195,90	56.057.020,20
0309 Revitalização de Bairros	513.664.084,90	10.244.086,05	165.139.724,18	348.524.360,72
0310 Contenção em Áreas de Risco Geológico	29.342.212,22	709.250,45	2.556.850,55	26.785.361,67
0314 Inclusão Digital	39.006.692,00	76.947,56	19.679.804,48	19.326.887,52
0316 Promoção de Relações Nacionais e Internacionais	13.948.595,00	0,00	2.650.473,51	11.298.121,49
0317 Ação Centro - BID	182.967.463,00	1.999.630,26	34.975.821,22	147.991.641,78
0318 Promoção da Cidadania	18.194.086,08	518.517,36	3.080.829,97	15.113.256,11
0321 Ensino Profissional	990.500,00	13.800,20	337.600,40	652.899,60

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 28/05/09 ÀS 18:00 h
Pelo Cívica
SAÍDA 10/06 ÀS 14 h 00 ASS: *Sandra*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria () () () ()
substituída(s)
substituída(s)

26/6/09
SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00550/2009

Folha nº 14 do proc.
nº 01-140 de 2009
Solange Rainone das Santos
RE 10.807

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0140/09.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa instituir o prêmio "Troféu aos Vencedores do Carnaval Paulistano", a ser conferido anualmente às escolas de samba do Grupo Especial e do Grupo de Acesso, vencedoras do carnaval no Município de São Paulo, cuja homenagem será realizada em sessão solene na sexta feira posterior à apuração dos respectivos votos.

O projeto possui condições de prosseguir em sua tramitação, como será demonstrado.

Dispõe a propositura sobre criação de honraria na forma de troféu, a ser concedida em Sessão Solene no âmbito desta Edilidade ao primeiro, segundo e terceiro colocados do Grupo Especial (troféus com a inscrição "Câmara Municipal de São Paulo") e ao primeiro e segundo colocados do "Grupo de Acesso" (troféus com a inscrição "Cidade de São Paulo").

Assim, o projeto pode prosperar, eis que trata de assunto de eminente interesse local sobre o qual compete ao Município legislar, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Orgânica do Município.

O projeto dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Ressalta-se, por fim, que, por criar despesa obrigatória de caráter continuado, a proposição deve atender aos requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – constantes de seus artigos 16 e 17, os quais, segundo as informações prestadas às fls. 07/13, já se encontram formalmente atendidos, sem prejuízo da análise da E. Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Palácio Anchieta - Vidueto Jacareí, 100
São Paulo - SP CEP 01319-900
fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br
PI0140-09a
Vereador - PV
24ª GV - 4º and. - 81403

17 - RELCOM
17- 00585/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 05 / 06 / 09

Pág. 53 Col. 1.ª

Conferido

SOLANGE MARTINS DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

À oula Comissão de Administração Pública.

Em 26/6/09

SOLANGE MARTINS DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 26/06/09 às 17h30

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora <u>Hel. Francisco Chagas</u> Para relatar. Sala da Comissão de Administração Pública. Em: <u>08/08/09</u> <u>[Assinatura]</u> Presidente Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da R.I.
--

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Segue juntado nesta data para informação, rubricado sob Documento folha nº <u>15-</u> <u>05/10/09</u> Hélio Hideki Takahashi Reg. 11123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autado em 20/09/2015 00:00:00.
Folha nº 15 do fls. 22
Processo 01-140/09
Hélio Hidaki Takahashi
Reg. 11123 *Th*

16 - PAR
16- 01030/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0140/09.**

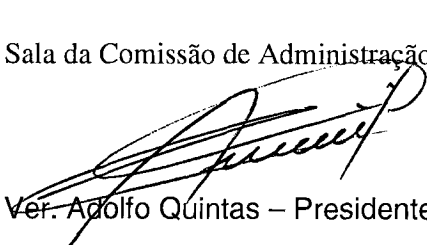
O projeto de lei de autoria do nobre Toninho Paiva “institui no Município de São Paulo os Troféus aos Vencedores do Carnaval Paulistano” com as seguintes especificações: três troféus com a denominação de “Câmara Municipal de São Paulo” e dois troféus com a denominação de “Cidade de São Paulo” a serem conferidos, anualmente, às Escolas de Samba do Grupo Especial e do Grupo de Acesso, vencedoras do Carnaval Paulistano.

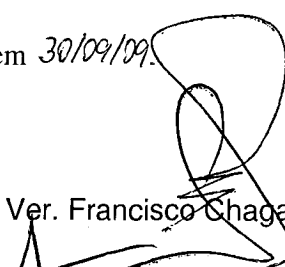
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que ao instituir um troféu para premiar os melhores espetáculos a cada ano é o reconhecimento àqueles que ajudam São Paulo a destacar-se como atração turística, fomentando entretenimento aos visitantes.

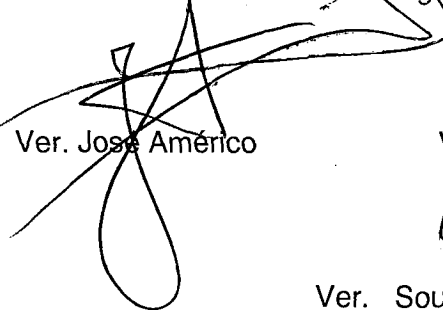
A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/09/09.

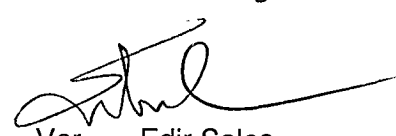

Ver. Adolfo Quintas – Presidente

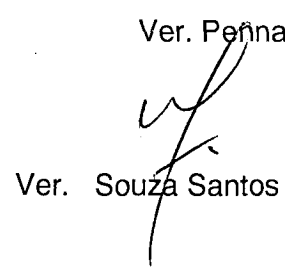

Ver. Francisco Chagas - relator

Ver. Quito Formiga


Ver. Jose Américo

Ver. Penna


Ver. Edir Sales


Ver. Souza Santos

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 01 / 10 / 09

Pág. 099 Col. 1ª

Conferido TH

HÉLIO NIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Às deus Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade
Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Em 05 / 10 / 09

TH

HÉLIO NIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte,
Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia

Em 06 / 10 / 09 às 14 HS

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA

RF. 10.835

Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Marcelo ABUIRE</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.
Em <u>06 / 10 / 09</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

DESIGNAÇÃO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Antônio Foulant</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.
Em: <u>21 / 10 / 09</u>
<u>Luiz Costa</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue <u>—</u> juntado <u>—</u> , nesta data
Documento <u>—</u> e papel de informação
Rubricado <u>—</u> sob folha <u>—</u> n.º <u>16</u>
Em <u>23 / 10 / 09</u>

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA

RF. 10.835

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01222/2009

Folha nº 16 do
Processo nº 140/09
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Res. 10.838
Atualizado em 09/09/2015 00:00:00.
fls. 24

PARECER Nº
TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E
GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 140/2009.

DA COMISSÃO DE

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva (PR), que institui no Município de São Paulo os "Troféus aos Vencedores do Carnaval Paulistano", a serem conferidas às escolas de samba do Grupo Especial, e do Grupo de Acesso vencedoras do desfile anual de carnaval na cidade de São Paulo. A homenagem será realizada em sessão solene na sexta-feira posterior à apuração dos votos.

De acordo com a justificativa do autor, o desfile de carnaval no sambódromo do Anhembi projetou a cidade de São Paulo, que tem mostrado todo seu brilho e superação. O desfile paulistano é uma festa que cria empregos e torna-se cada vez mais um evento profissional, contribuindo decisivamente para o progresso e crescimento de nossa cidade. Instituir um troféu para premiar os melhores espetáculos a cada ano é um reconhecimento àqueles que ajudam São Paulo a destacar-se como atração turística, fomentando o entretenimento aos visitantes.

A D. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da iniciativa.

A D. Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura.

Em face do exposto e considerando a propositura amplia a divulgação do carnaval paulistano, fortalecendo a imagem da cidade como pólo de atração turística, entendemos que a matéria reveste-se de elevado interesse público, de forma que somos **favoráveis** à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 22/10/09.

Marta Costa

Vereadora Marta Costa

Presidente

Atílio Francisco

Mara Gabrielli

Vereadora Mara Gabrielli

Benival Moura

Vereador Benival Moura

Aníbal de Freitas

Vereador Aníbal de Freitas

Goulart

Vereador Goulart

Relator

Marcelo Aguiar

Vereador Marcelo Aguiar

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13, 10, 2009
página 177 coluna 19
Conferido: _____

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

A
Douta Comissão de *EDUCAÇÃO*.

Em 23, 10, 09,

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 23/10/09 às _____
RF. 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Marcos A. Cunha
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes
Em: 24/11/09
Osmir
Presidente
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue 1 juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha
nº 17

Em 09/12/09

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01652/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 140/2009.

De autoria do n. Vereador Toninho Paiva, o presente projeto institui no município de São Paulo os "Troféus aos Vencedores do Carnaval Paulistano", e dá outras providências.

Trata-se de homenagem a ser prestada às Escolas de Samba do Grupo Especial, e do Grupo de Acesso, vencedoras do Carnaval Paulistano, respectivamente com três troféus denominados "Câmara Municipal de São Paulo" e dois troféus denominados "Cidade de São Paulo". Tais homenagens ocorrerão na sexta-feira posterior à apuração dos votos das Escolas de Samba do Grupo Especial e do Grupo de Acesso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública, em sua análise, manifestou-se favoravelmente à propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, considerando que a proposta potencialmente fortalece a imagem da cidade como pólo de atração turística, também se manifestou favoravelmente a aprovação do projeto de lei.

No mérito que compete a esta Comissão apreciar, a propositura é meritória e deve prosperar, eis que está revestida de interesse público na medida em que, ao proferir homenagem àquelas escolas de samba que se destacaram no Desfile de Escolas de Samba de São Paulo a ponto de serem sagradas como campeãs pelos seus pares, amplia a visibilidade desta tradição e contribui para o seu crescimento e aprimoramento.

Pelo exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/12/09

Eliseu

Ver. Eliseu Gabriel – Presidente

Marco Aurélio Cunha

Ver. Marco Aurélio Cunha - relator

Cláudio Fonseca

Ver. Cláudio Fonseca

Alfredinho

Ver. Alfredinho

Netinho de Paula

Ver. Netinho de Paula

Jooji Hato

Ver. Jooji Hato

Claudininho de Souza

Ver. Claudinho de Souza

CECE/ard.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 12/12/2009

Página(s) 290 Coluna(s) 4ª

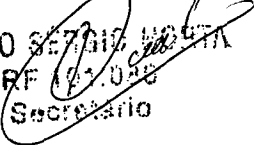
Conferido por:


MÔNICA R. de PAIVA
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 27/01/10


MÔNICA R. de PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
27/01/10 às 13h00


MÁRIO SÉRGIO COSTA
RF 171.048
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Milton Leite

Para rubricar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 22/ Fevereiro 2010

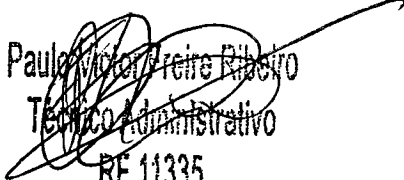
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 2º, artigo 13 do R.I.

Segue 1 juntado 1, nesta data

Documento 1 e papel de informação

Rubricado 1 sob folha 1 nº 18

Em 1 / 1


Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00301/2010

Folha nº 18 de proc.
nº 01-140 de 20 09
Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RFP 1335

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 140/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa instituir, no Município de São Paulo, os "Troféus aos vencedores do Carnaval Paulistano", que serão conferidos aos 1º, 2º e 3º lugares do Grupo Especial – que receberão os troféus "Câmara Municipal de São Paulo"- e aos 1º e 2º lugares do Grupo de Acesso – que receberão os troféus "Cidade de São Paulo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/04/10.

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Milton Leite
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Gilson Barreto

Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 00310/2010

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17/ abril 2010
pagina 122 e 123 04
Conferido: _____

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

A SGP-21
São Paulo, 19/04/2010

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

RECEBIDO SGP-21
Em 20/04/2010
M^a Yosef
Técnica Administrativo
RF 10940

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
_____ e folha de informação
sob n° 19. 02/01/11
Ass: Elvira de L. dos
Técnica Administrativo
RF 11335 SGP-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 140 de 2009 02 01 2013 (a)

André Silveira Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Processo encerrado com 19 folhas.

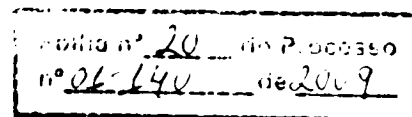
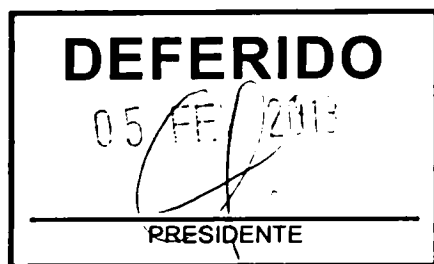
Arquivado em 09/01/2013

Ubirajara

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

Segue(m) Juntada(s), nesta data,
documenta(s) rubricado(s) sob
nº 20 e folha de informação
sob nº 24 24.102.12613
Ellete L.S.

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



Elite L.S.
Elite Lopes Silveira
RF 11.353 - SGP-33

REQUERIMENTO

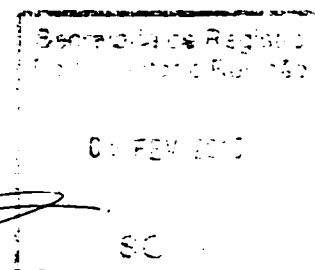
13 - RDS
13- 00016/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Toninho Paiva:

PL 17 / 1.993	PL 556 / 1.994	PL 350 / 1.996	PL 489 / 1.999	PL 486 / 2.004	PL 188 / 2.010
PL 173 / 1.993	PL 593 / 1.994	PL 381 / 1.996	PL 493 / 1.999	PL 487 / 2.004	PL 245 / 2.010
PL 351 / 1.993	PL 59 / 1.995	PL 486 / 1.996	PL 556 / 1.999	PL 8 / 2.005	PR 6 / 2.010
PL 597 / 1.993	PL 297 / 1.995	PL 487 / 1.996	PDL 15 / 2.000	PL 138 / 2.005	PR 9 / 2.010
PL 621 / 1.993	PL 299 / 1.995	PL 676 / 1.996	PL 54 / 2.000	PL 140 / 2.005	PL 28 / 2.011
PL 652 / 1.993	PL 518 / 1.995	PL 677 / 1.996	PL 76 / 2.000	PL 326 / 2.005	PL 380 / 2.011
PL 672 / 1.993	PL 691 / 1.995	PL 731 / 1.996	PL 207 / 2.000	PL 747 / 2.005	PL 605 / 2.011
PL 684 / 1.993	PL 806 / 1.995	PL 133 / 1.997	PL 258 / 2.000	PL 143 / 2.006	PL 5 / 2.012
PL 735 / 1.993	PL 832 / 1.995	PL 140 / 1.997	PL 317 / 2.000	PL 148 / 2.006	PL 6 / 2.012
PL 748 / 1.993	PL 878 / 1.995	PL 202 / 1.997	PL 37 / 2.001	PL 150 / 2.006	PL 21 / 2.012
PL 861 / 1.993	PL 917 / 1.995	PL 397 / 1.997	PL 550 / 2.001	PL 169 / 2.006	PL 22 / 2.012
PL 862 / 1.993	PL 1.176 / 1.995	PL 531 / 1.997	PDL 52 / 2.002	PL 438 / 2.006	PL 24 / 2.012
PL 62 / 1.994	PL 1.183 / 1.995	PL 794 / 1.997	PDL 68 / 2.002	PL 527 / 2.006	PL 70 / 2.012
PL 63 / 1.994	PL 1.206 / 1.995	PL 823 / 1.997	PL 55 / 2.002	PL 660 / 2.006	PL 94 / 2.012
PL 93 / 1.994	PL 1.226 / 1.995	PL 917 / 1.997	PL 317 / 2.002	PDL 9 / 2.007	PL 138 / 2.012
PL 109 / 1.994	PL 1.282 / 1.995	PL 1.119 / 1.997	PL 380 / 2.002	PL 81 / 2.007	PL 143 / 2.012
PL 110 / 1.994	PL 1.283 / 1.995	PR 24 / 1.997	PL 704 / 2.002	PL 374 / 2.007	PL 148 / 2.012
PL 124 / 1.994	PL 1.344 / 1.995	PL 96 / 1.998	PL 13 / 2.003	PL 525 / 2.007	PL 177 / 2.012
PL 161 / 1.994	PL 1.389 / 1.995	PL 119 / 1.998	PL 111 / 2.003	PL 550 / 2.007	PL 182 / 2.012
PL 171 / 1.994	PL 1.472 / 1.995	PL 127 / 1.998	PL 269 / 2.003	PL 551 / 2.007	PL 258 / 2.012
PL 218 / 1.994	PL 1.580 / 1.995	PL 150 / 1.998	PL 352 / 2.003	PL 655 / 2.007	PL 313 / 2.012
PL 224 / 1.994	PL 1.581 / 1.995	PL 183 / 1.998	PL 513 / 2.003	PL 226 / 2.008	PL 314 / 2.012
PL 292 / 1.994	PR 25 / 1.995	PL 201 / 1.998	PL 519 / 2.003	PL 569 / 2.008	PL 317 / 2.012
PL 293 / 1.994	PL 10 / 1.996	PL 244 / 1.998	PL 677 / 2.003	PL 570 / 2.008	PL 379 / 2.012
PL 295 / 1.994	PL 107 / 1.996	PL 284 / 1.998	PL 678 / 2.003	PL 140 / 2.009	PL 397 / 2.012
PL 320 / 1.994	PL 131 / 1.996	PL 303 / 1.998	PL 717 / 2.003	PL 336 / 2.009	PR 11 / 2.012
PL 344 / 1.994	PL 207 / 1.996	PL 403 / 1.998	PR 24 / 2.003	PL 625 / 2.009	
PL 351 / 1.994	PL 232 / 1.996	PL 625 / 1.998	PL 287 / 2.004	PL 675 / 2.009	
PL 376 / 1.994	PL 286 / 1.996	PL 38 / 1.999	PL 303 / 2.004	PL 755 / 2.009	
PL 399 / 1.994	PL 301 / 1.996	PL 182 / 1.999	PL 314 / 2.004	PL 185 / 2.010	
PL 401 / 1.994	PL 320 / 1.996	PL 183 / 1.999	PL 389 / 2.004	PL 187 / 2.010	

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013



Vereador Milton Leite
Líder do Bloco Partidário DEM/PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 01-140 de 20 09 21 10 2013 (a) Elite L S.

À SGP.33

Elite Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0016/2013.

20/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0016/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

21/02/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

25/2/13

Adelina Ciccone
Assistente Administrativo
Registro 100.406

À SGP - 21
26,02,13

Solange
Solange Raimone dos Santos
Supervisora de SGP-22
RF 10.201

RECEBIDO SGP-21
Em 26/02/13

Roberto
Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

Seque(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 22 a e
folha de informação sob
201.21.16

Marcia
Marcia Góes
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

- "PL 657/2015, do Vereador Senival Moura (PT). Altera os artigos 11 e 13 da Lei nº 15.442 de 09 de setembro de 2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas e a construção e manutenção de passeios, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 657/2015. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 140/2009, do Vereador Toninho Paiva (PR). Institui no Município de São Paulo os Troféus aos Vencedores do Carnaval Paulistano, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 140/2009. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão; volta em segunda.

Passemos ao próximo item.

- "PL 187/2010, do Vereador Toninho Paiva (PR). Dispõe sobre diretrizes de segurança eficiente a ser observada nas passarelas de pedestres construídas e mantidas pelo Município e dá outras providências. FASE: 2ª do Substitutivo da Comissão de Finanças e